

PROCESSO Nº 23106.023199/2024-47

## **Editais do PPG-FAU n. 06/2025.**

**Processo seletivo público de candidatura às vagas no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para os cursos de mestrado e doutorado acadêmico.**

**Primeiro período letivo de 2025 - turma 2025.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Editais do PPG-FAU n. 18/2024**, que divulga o resultado da Comissão de Heteroidentificação após recurso.

## **Resultado da Comissão de Heteroidentificação.**

Inscrição 2024001495078876 - Deferido.

Resolução CEPE n. 090/2022:

Art. 36. O(A) candidato(a) tem direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

§ 1º O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.

Art. 37. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova verificação presencial.

Art. 38. Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pescatori Candido da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 24/01/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12303653** e o código CRC **1D9E9622**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.023199/2024-47

SEI nº 12303653